



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 14/2008**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 453/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 27-01-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-17 a abr.-18, com percentual de 1,89%, resultando no valor de R\$ 1.395,29 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 14-5-2018, conforme Contrato n. 14/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE, em Restinga Sêca-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.